

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## Portaria nº CPV.0010/2018, de 07 de fevereiro de 2018

Trata da revogação de portarias do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o encerramento de contratos firmados pelo IFSP-Câmpus Capivari, resolve:

Art. 1º - REVOGAR as Portarias de nomeação de fiscais de contrato abaixo elencadas:

PORTARIA	100 10 100 10 feet	DATA
CPV.0055/15	-10.	08/07/2015
CPV.0007/16		03/02/2016
CPV.0045/16		18/03/2016
CPV.0131/16		27/10/2016

WALDO LUIS DE LUCCA,

Publicado em:

C\$1 02/18.